

IIIº RECENSEAMENTO EMPRESARIAL

2007

I – INTRODUÇÃO

Em 1998, o Instituto Nacional de Estatística realizou o primeiro Recenseamento Empresarial de Cabo Verde, que permitiu o carregamento do Ficheiro de Unidades Estatísticas – Empresas e Estabelecimentos, a primeira aplicação e teste da Classificação de Actividades Económicas de Cabo Verde – CAE-CV.

O Censo empresarial forneceu dados detalhados sobre a demografia empresarial e, por esta via, tornou possível um melhor conhecimento do peso das empresas na economia, designadamente do ponto de vista do volume de actividade e do emprego. O Censo permitiu ainda melhorias apreciáveis nas contas nacionais.

De 1998 à 2004, ano em foi realizado o II Recenseamento Empresarial, o FUE foi sendo actualizado com recurso à informação proveniente, dos Inquéritos Anuais às Empresas (IAE) do INE, da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, das Câmaras Municipais, da Direcção Geral da Industria, entre outras fontes.

Porém, o FUE é um repertório com um número reduzido de variáveis, e a informação utilizada para a sua actualização nem sempre é bastante, especialmente no que se refere às baixas.

Outrossim, devido as baixas taxas de respostas aos inquéritos anuais às empresas feitas por correspondência, tem sido necessários a realização de missões de recolha de dados nas ilhas, o que envolve avultados recursos para a sua realização integral, com resultados nem sempre satisfatórios em termos de taxa de resposta.

O Projecto reforma das contas nacionais foi outra das razões que motivou a realização do II Recenseamento Empresarial que tomou como ano de referência o ano 2002, ano de base da nova série das contas nacionais. Este projecto serviu para a implementação de um novo sistema de cálculo partindo da metodologia aprovada pelas Nações Unidas em 1993. Esta nova metodologia exige um manancial de informação muito grande, e uma adequada cobertura do sector empresarial e que é preciso respeitar para que haja estabilidade na amostra de empresas cujos dados entram no cálculo das contas.

As dificuldades que se prendem com a actualização do FUE, lista a partir da qual é constituída a base de amostragem para a selecção da amostra dos IAE, e de outros inquéritos realizados junto das empresas, é a razão principal que justifica a pertinência da realização pelo INE, do IIIº Recenseamento Empresarial cujo projecto é o objecto deste documento.

Pretende-se que essa operação decorra durante o segundo semestre de 2008.

O presente documento apresenta os objectivos do projecto, a resenha metodológica, o cronograma das actividades e o orçamento detalhado do projecto.

II. OBJECTIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

Visa o Terceiro Censo Empresarial actualizar o FUE e os indicadores característicos do tecido e da actividade empresarial em Cabo Verde e, em específico:

- Fornecer informação detalhada e actualizada para novo carregamento do Ficheiro de Unidades Estatísticas – Empresas e Estabelecimentos
- Disponibilizar informação estatística detalhada e de qualidade para as contas nacionais
- Disponibilizar estatísticas detalhadas sobre a actividade empresarial em Cabo Verde aos utilizadores
- Actualizar o manancial dos indicadores sobre a actividade empresarial, bem como fornecer elementos para a elaboração de uma central de balanços
- Reforçar a capacidade técnica do INE no domínio das estatísticas das empresas

III. QUADRO INSTITUCIONAL

O Terceiro Censo Empresarial será realizado pelo Instituto Nacional de Estatística. Será criada uma Célula de Execução, sediada na Direcção de Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços e integrará técnicos da Divisão de Estatísticas das Empresas e dos Serviços, bem como de outros serviços do INE ou pontualmente recrutados.

A Célula de Execução terá a responsabilidade de conceber, organizar e executar o Censo Empresarial, devendo ter duas Unidades: a de Metodologia, Operações e Análise e a de Sensibilização. Toda a componente administrativa e financeira integrará as actividades da Direcção Administrativa e Financeira. A componente informática estará a cargo do Serviço de Informática da Direcção de métodos e Gestão de Informação do INE.

IV - COBERTURA E ÂMBITO

1. GEOGRÁFICA

O Recenseamento Empresarial 2007 terá cobertura geográfica nacional. Numa primeira fase serão inquiridas as empresas localizadas nas ilhas de Santiago, São Vicente e Sal e, posteriormente serão inquiridas as empresas das restantes ilhas.

2. DE OBSERVAÇÃO

O Terceiro Censo Empresarial de Cabo Verde abrange todas as unidades económicas do tipo empresarial, que laboram no território de Cabo Verde, e que sejam **visíveis** e **fixas**. Exclui assim,

as empresas em nome individual de transporte rodoviário, de agricultura e pesca, o comércio em feiras, o pessoal doméstico e a Administração Pública.

3. DE ACTIVIDADE

Serão inquiridas, todas as unidades económicas que caem no âmbito das seguintes secções da nova CAE-CV:

Secção	Designação
B	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
C	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
D	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, DE GÁS E DE ÁGUA
E	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO
F	CONSTRUÇÃO
G	COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS
H	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM
I	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)
J	ACTIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
K	ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS
L	ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS TÉCNICAS E SIMILARES
P	EDUCAÇÃO
Q	SAÚDE HUMANA E ACÇÃO SOCIAL
R	ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS
S	OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS

* Excepto a CAE 5252 – Comércio a retalho em bancas e feiras

Ficam excluídas as secções:

Secção	Designação
A	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA E PESCA? *
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA
T	ACTIVIDADES DAS FAMÍLIAS EMPREGADORAS DE PESSOAL DOMÉSTICO E ACTIVIDADES DE PRODUÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA USO PRÓPRIO
U	ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-TERRITORIAIS

* Excepto avicultura (CAE 0146)

O IIIº Censo Empresarial será realizado enquanto duas operações em simultâneo ou seja: primeiramente será realizado o rastreio a todas as empresas, através de um questionário simples que permitirá classificar a empresa quanto a identificação, caracterização da actividade económica, pessoas ao serviço, e organização de contabilidade. Em segundo lugar, as empresas identificadas com contabilidade organizada serão objecto de um inquérito detalhado e de uma forma exaustiva.

O IIIº RE decorrerá em 2 fases, a primeira abrangendo S. Vicente, Sal, Praia e interior de Santiago irá decorrer de 22 de Setembro a 10 de Outubro e a segunda para as restantes ilhas no período de 20 à 31 de Outubro.

V. LISTA DE BASE

A lista de base resultará da comparação do FUE actualizado com as informações das Câmaras Municipais, das Repartições das Finanças e dos Boletins oficiais com as listas das seguintes instituições:

- Direcção Geral de Contribuição e Impostos
- Cabo Verde Telecom
- Electra
- Instituto Nacional de Previdência Social
- Câmara de Comercio Industria e Serviços de Sotavento
- Casa do Cidadão

VI – MÉTODO DE ABORDAGEM

O IIIº Censo Empresarial será realizado por entrevista directa com os responsáveis das empresas e estabelecimentos ou seus representantes.

O rastreio será realizado por uma equipe de 68 inquiridores recrutados e formados pelo INE, sob a supervisão de técnicos do INE e outros técnicos mobilizados para esta operação no total de 23.

O contacto com as empresas com contabilidade organizada no qual será remetido, para preenchimento, o questionário detalhado (com os respectivos anexos) e solicitado os dados financeiros da empresa será feito pelos supervisores.

VII - UNIDADES ESTATÍSTICAS

As unidades estatísticas a observar serão a Empresa e o Estabelecimento.

VIII – NOMENCLATURAS UTILIZADAS

- Novo Código Geográfico Nacional
- Nova CAECV- Classificação das Actividades Económicas de Cabo Verde (revisão 1)

IX- PERÍODOS DE REFERÊNCIA

O período de referência para as variáveis económicas é o ano 2007. Para a variável *Número de Pessoas ao Serviço* é considerada a última semana do ano de referência. Para as variáveis referentes a localização e situação perante a actividade o período de referência será o momento de inquirição.

X - VARIÁVEIS A OBSERVAR

No Rastreio:

Dados gerais da Empresa

- Designação
- Localização

Situação e caracterização da empresa

- Situação da empresa perante a actividade
- Início de Actividade
- Período de Laboração durante o exercício de referência
- Organização de Contabilidade
- Situação da empresa perante o comércio externo
- Forma Jurídica

- Capital Social (montante e estrutura)
- Número de Estabelecimentos
- Actividade Económica Principal
- Actividades Económicas Secundárias

Emprego e Remunerações

- Pessoal ao Serviço

A desagregação do Número de Pessoas ao Serviço será feita por sexo e segundo a remuneração.

O questionário do rastreio comportará também algumas perguntas com variáveis quantitativas, nomeadamente, sobre o volume de negócios, o montante de salários pagos e o montante das despesas com a compra de matérias-primas e ou mercadorias, que serão respondidas apenas por empresas sem contabilidade organizada.

No Inquérito detalhado – O questionário terá alguns anexos com variáveis que irão permitir apurar, não só a produção e os custos intermédios, mas também a própria estrutura de cada um desses agregados - para satisfazer as necessidades das contas nacionais. Terá ainda um anexo dedicado às novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Nos mapas financeiros serão consideradas:

- Todas as variáveis constantes da Demonstração de Resultados Líquidos (para se poder calcular o valor acrescentado e a sua estrutura, rácios económicos, financeiros e de actividade).
- Todas as variáveis constantes Mapa de Variação do Imobilizado (para se identificar o stock de capital, a formação bruta de capital fixo e sua composição).
- Todas as variáveis constantes no Balanço Analítico para análise da situação patrimonial das empresas.

Caracterização do Estabelecimento

- Localização do estabelecimento
- Identificação da empresa mãe
- Situação Perante a Actividade
- Período de Laboração no exercício em apreço
- Pessoas ao serviço por sexo
- Actividade Económica Principal do estabelecimento

- Actividades Económicas Secundárias do estabelecimento

XI - INQUERITO DETALHADO JUNTO DAS EMPRESAS

Paralelamente ao rastreio será realizado o inquérito detalhado, com um questionário mais complexo a ser submetido a todas as empresas com contabilidade organizada ou com mais de 20 pessoas ao serviço ou então, tendo como Forma Jurídica Sociedade Anónima, Cooperativa ou Empresa Pública (exaustividade).

XII - GRANDES ETAPAS DO IIIº CENSO EMPRESARIAL

- **Fixação do conteúdo do IIIº Censo Empresarial**
 - O Inquérito detalhado terá um questionário com anexos para atender as necessidades das Contas Nacionais e ainda um anexo sobre as TIC.
 - O conteúdo do questionário para o rastreio atenderá às necessidades do FUE e demais utilizadores. Serão incluídas algumas perguntas, designadamente: o volume de negócios, o montante de salários pagos e as despesas com a compra de matérias-primas e/ou mercadorias, que deverão ser respondidas apenas pelas empresas que declararem não ter contabilidade organizada.
- **Preparação técnica e organização**
 - Elaboração dos questionários
 - Elaboração dos manuais
 - Constituição da lista de base
 - Constituição do dossier cartográfico
 - Recrutamento e formação do pessoal de terreno
 - Campanha de sensibilização
- **Recolha de dados**
 - **Período de referência** - o período de referência será o ano 2007.
 - **Período de recolha** – a recolha durará 25 dias úteis e decorrerá de 22 de Setembro 31 de Outubro.

O Rastreio será realizado por agentes, tendo habilitações literárias, mínimas, 12º ano, recrutados para o efeito. Esses serão formados durante cinco dias úteis, para poderem estar aptos a executar com sucesso, a tarefa. Serão recrutados técnicos superiores para

desempenhar, juntamente com técnicos do INE, a função de supervisores das operações de terreno e ainda terão como atribuição, fazer a recolha dos dados do Inquérito Detalhado às empresas com contabilidade organizada.

XIII - EQUIPA DO CENSO

A equipa do censo para as operações de terreno, será constituída por:

- Recenseadores - para o rastreio;
- Supervisores – para a realização do inquérito detalhado junto das empresas com contabilidade organizada e controlo do trabalho dos agentes recenseadores;

XIV - TRATAMENTO DOS DADOS

Após 15 (quinze) dias do início de recolha, uma equipa de digitadores, recrutada e formada, fará a digitação dos dados no INE, com uma adequada supervisão dos trabalhos.

XV - APURAMENTO DOS DADOS

O apuramento dos dados consistirá na análise da coerência, consistência dos mesmos. Esta operação terá a duração de 3 meses, após o término da digitação.

XVI - ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão publicados os seguintes volumes do:

- **Censo Empresarial**
 - Volume I – Cabo Verde
 - Volume II – Ilha de Santiago
 - Volume III – Santo Antão e S. Vicente
 - Volume IV – S. Nicolau, Sal, Boavista, Maio, Fogo e Brava

XVII - CONCEITOS BÁSICOS

População Estatística

A população estatística é o conjunto de indivíduos que constituem o universo a observar. Trata-se neste caso do universo das Unidades Económicas (empresas e estabelecimentos) situadas na sua área, na data do inquérito.

Unidade Estatística

Cada elemento da população, trata-se de cada Unidade Económica (empresa ou estabelecimento) situada na sua área.

Empresa - É uma entidade (correspondendo a uma unidade jurídica ou ao mais pequeno agrupamento de unidades jurídicas ou institucionais) dotada de autonomia de organização e de decisão na afectação de recursos às suas actividades de produção, exercendo uma ou várias actividades, num ou vários locais.

Estabelecimento (ou Unidade de Actividade Económica a Nível Local) - Corresponde a uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, armazém, loja, oficina, etc.) situada num local topograficamente identificado, exercendo a partir desse local uma ou mais actividades económicas, para as quais uma mais pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Actividade Económica Principal entende-se a actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela actividade económica.

A determinação da actividade económica é feita com base nos seguintes critérios:

1. Volume de Negócios
2. Pessoal ao Serviço
3. Produção

O lucro não é critério de identificação da actividade económica da empresa.

Actividade secundária corresponde a uma actividade produtora de bens ou serviços para terceiros diferente da actividade principal da unidade.

As actividades - principal e secundária - são, em geral, exercidas com o apoio de diversas actividades auxiliares (ex.: contabilidade, serviços administrativos, reparação, armazenagem, etc.).

Actividades auxiliares fornecem bens não duráveis ou serviços como apoio às actividades de produção de uma unidade.

Certas actividades exercidas por uma empresa para uso próprio não são actividades auxiliares (ex.: construção por conta própria, a produção de electricidade e a investigação).

As actividades auxiliares não devem ser utilizadas, em princípio, para a determinação da actividade principal.

Número de Trabalhadores da Empresa entende-se o número de pessoas que, no período em referência, participaram efectivamente na actividade da empresa, independentemente do vínculo que tenham, quer recebam ou não um salário.

Inclui: pessoas temporariamente, ausentes, no período em referência, para férias, maternidade, conflitos de trabalho, formação profissional, doenças e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui ainda os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa sendo aí directamente remunerados.

Não inclui: trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados,...), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês. Não inclui trabalhadores com vínculo à empresa e deslocados para outras empresas, sendo nestes remunerados.

Pessoal Remunerado: entende-se o pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa/estabelecimento, recebendo por este facto uma soma fixa pré - determinada, em dinheiro ou em géneros.

Pessoal Não Remunerado: entende-se o pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa sem receberem uma remuneração regular, isto é, uma soma fixa a troco do seu trabalho.

Capital Social: entende-se o montante mínimo legal necessário para que uma empresa seja constituída. No caso de uma empresa em nome individual trata-se de Capital Individual e não de Capital Social.

Empresa em Nome Individual (ENI)

Todo o património do empresário em nome individual responde pelo cumprimento das suas obrigações sociais, quer se trate de valores afectos ao exercício de actividade ou não. Como tal a responsabilidade do empresário em nome individual é ilimitada.

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (SARL)

Nestas sociedades, os sócios estão isento de responsabilidade pessoal: nunca respondem como tal, perante os credores da sociedade, que só se podem pagar pelos bens sociais.

Sociedade Por Cota (SPQ)

Também aqui, como nas sociedades anónimas, a garantia dos credores é representada pelo património social. Os sócios não respondem pelas dívidas da sociedade. Só respondem, com todos os seus bens, pela realização das prestações a que se obrigaram, ou seja, pela realização da sua quota. Aqui são perfeitamente identificados os sócios, não acontecendo o mesmo nas sociedades anónimas.

Sociedade Unipessoal Por Cota (SUPQ)

As sociedades por quotas unipessoais caracterizam-se pela existência de uma só cota pertencente ao sócio único. Pelas dívidas contraídas no exercício da actividade da sociedade, respondem apenas os bens sociais.

Sociedade Cooperativas (COO)

As cooperativas caracterizam-se pela variabilidade do capital social e pela não limitação do número de sócios. Estas sociedades gozam ainda, de alguns benefícios fiscais.

Sociedade em Comandita

As sociedades em comandita caracterizam-se pela existência de sócios que assumem responsabilidade ilimitada, como os sócios da sociedade que estão isentos, isto é, que arriscam apenas o valor das suas entradas.

Empresa Publica

É uma empresa com capital social público, isto é, empresas do Estado.

Volume de Vendas entende-se o total das importâncias facturadas (em contos) durante o período de referência, correspondente ao somatório das vendas de mercadorias e das prestações de serviço.

Anexos1:
Célula de execução

Anexo 2:
Orçamento

Anexo 3:
Plano operacional

Anexo 4:
Questionários

Anexo 5: Organização do terreno